



# Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

**Ata nº 18/2022.** Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Irati, na Casa dos Conselhos Municipais. A reunião teve início com a presidente Carla do Rocio Mosele, realizando a conferência do quórum. Em seguida, Carla realiza a leitura da pauta sendo aprovada por todos; coloca para aprovação as atas nº12/2022; nº16/2022; nº17/2022, sendo todas aprovadas sem alterações. Carla passa a palavra para Mariana, para que a mesma explique sobre as etapas das Conferências; Mariana inicia a sua fala explicando que no dia 14/10/2022, foi realizada uma reunião on-line com todos os municípios que compõe a 4ª Regional para explicar como será a realização das Conferências; expõe que as conferências municipais podem ocorrer de novembro a março de 2023; a Conferência Estadual do Paraná será realizada de 23 a 25/05/2023 e a Nacional de 02 a 05/07/2023; expõe que ficou pré definida a data do dia 23/02/2023 para a realização da Conferência do município de Irati/PR; relata que não se faz necessário realizar as pré-conferências, sendo importante fechar a comissão que será responsável em organizar a Conferência Municipal, apresenta a sugestão realizada pela representante da 4ª Regional em realizar a divulgação para obter 30% de novas representações no Conselho. Carla sugere que é interessante sair hoje com a comissão montada, os voluntários foram: Carla, Maria Luiza, Renato, Ana Cláudia, Gerson, Leonel. Além disso, Kelly da 4ª Regional se coloca à disposição para auxiliar no que for necessário. Carla passa a palavra para Gerson, que discorre sobre a possibilidade de o CMSI convocar os deputados eleitos, para falarem sobre sugestões para a saúde, tentando ter um diálogo de trabalho com eles, para dar andamento aos projetos que estão parados e que são fundamentais para a melhora da saúde, para tanto, sugere a elaboração de uma agenda para ter essa participação contínua. Sidnei traz como sugestões a serem passadas a eles, reajustes contratuais e metas a serem cumpridas, essas que não dependem somente dos hospitais para serem realizadas. Fernanda e Kelly trazem também a necessidade de fazer um projeto bem fundamentado para participar da Conferência que está sendo organizada, colocando melhorias, reajustes, verbas, tabela SUS, etc. Já que as verbas vêm de acordo com a necessidade dos municípios, por isso um bom projeto, com respaldo se faz necessário. Nesse sentido, após a Conferência e as discussões realizadas nela, Carla delibera que fica alinhado uma reunião com data a ser definida para conversar com os vereadores e convocar os deputados para participar de conversas com o Conselho. Nos assuntos gerais, a resposta Ofício Nº107/2022. Os conselheiros discutem sobre a resposta, colocando que o pedido do Conselho é que a guarda seja mais atuante assim como é nas escolas, por exemplo, e para isso, pode ser definido um horário específico, para resolver as pendências, sugere-se a participação em uma reunião com a Comissão de Trânsito pela equipe formada por: Leonel, Renato e Gerson, Bruna e Carla com o objetivo de explicar a demanda para a fiscalização da rua do consórcio; Leonel se coloca à disposição para articular a reunião com a comissão. Nos assuntos gerais, Gerson apresenta alguns questionamentos sobre a falta de medicamentos em estabelecimentos oficiais, Fernanda expõe dois problemas sobre essa questão, a compra e a distribuição desses medicamentos, isso será exposto na próxima reunião do Conselho que terá a prestação de contas. Não obstante, Gerson questiona também sobre o cigarro eletrônico em estabelecimentos fechados, Carla complementa que a fiscalização é necessária nesses lugares já que o cigarro eletrônico é ilegal e prejudicial causando uma demanda exorbitante para a saúde. Kelly acrescenta que a venda no Brasil é ilegal, mas o uso não é, nesse sentido, carecemos de fiscalização pela falta de profissionais contratados que deveriam



## Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 – CAM – Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhosaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhosaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

realizar este trabalho. Gerson ainda expõe a necessidade de participação do gestor municipal para tratar assuntos referentes à falta de profissionais na área da saúde, então, fica decidido convocar o prefeito para uma reunião extraordinária agendada para o dia 21 de novembro de 2022. Ademais, Gerson abre o questionamento sobre a participação do Secretário de Saúde do Município de Irati nas reuniões realizadas pelo Conselho Regional de Secretários de Saúde, o qual não tem participado das reuniões e encaminha sempre representantes. Kelly explica que há reuniões obrigatórias que são abertas somente aos secretários e nessas é fundamental a presença dos mesmos. Em continuidade, Gerson questiona sobre os conselheiros de bairro discutidos na última reunião, sugerindo avaliar melhor a proposta do observatório social. Kelly, corrige uma informação equivocada sobre o pró-vigia, onde as verbas repassadas a cada ação que não cumpra os requisitos obrigatórios, não devem ser devolvidas, mas no próximo ano, este repasse será destinado com base ao valor utilizado no ano anterior. Sem mais assuntos a tratar, a presidente Carla do Rocio Mosele, encerrou a reunião. Eu, Luana Stempniaki Skiba, redigi e assinei a presente ata, e os demais conselheiros assinaram o livro de presença.